



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e  
Tutelas e das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO MAYOR  
Registradora Titular

## Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 09/12/2025, foi protocolado sob nº 8941 a 16ª AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS do registro de origem nº 8535, sendo registrado na data de 13/01/2026, sob nº 10764, livro A-57, folha 252, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

**Apresentante:** LEANDRO SEBERINO DA SILVA.

**Natureza do Título:** Ata da Assembleia Geral Extraordinária, 18/11/2025.

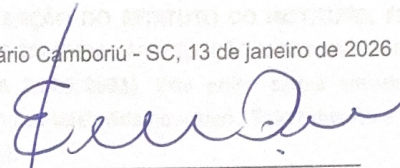
**Indicadores:** INSTITUTO DE AMPARO AS CRIANÇAS COM CÂNCER E VULNERABILIDADE SOCIAL, Entidade; PRISCILA FERNANDA DE CAMARGO, Presidente; LEANDRO SEBERINO DA SILVA, Secretário/Advogado.

**Características:** Ata da Assembleia Geral Extraordinária, 18/11/2025, 1. Alteração Estatutária. 2. Eleição do Conselho Fiscal (mandato 24/02/2026 a 23/02/2031)...

Averbado no registro 8535, folhas 123, livro 49 e protocolo nº 5989. Sendo este o último registro até a presente data.

*Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.*

Balneário Camboriú - SC, 13 de janeiro de 2026

  
TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI  
Escrevente

Digitado por: TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI

1 ISS - R\$ 4,39

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 124,07

1 Selo de Fiscalização Normal (HRQ60966-51VD) - R\$ 0,00

30 Cópia de documento apresentado - R\$ 20,40

1 Arquivamento de documentos para registro - R\$ 27,56

1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 39,10

Total: R\$ 215,52



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**HRQ60966-51VD**  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

O INSTITUTO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM CÂNCER E VULNERABILIDADE SOCIAL, também conhecido como INSTITUTO VIVAZ, associação privada, inscrita no CNPJ sob n. 42.789.356/0001-04, sediada na Rua Araquari 604, sala 2, Bairro dos Municípios, CEP 88.337-480, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, com o estatuto social registrado sob o número de origem 008535 no Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Balneário Camboriú (em 26-04-2021, Livro A-049, Folha 123), neste ato representado por sua Diretora-Presidente, a pessoa de Priscila Fernando de Camargo, brasileira, divorciada, contadora, endereço eletrônico pri.fer56@gmail.com, telefone (47) 3344-0638, inscrita no CPF sob n. 009.753.659-83, Documento de Identidade RG n. 6705824 SSP PR, nascida em 07-07-1986, filha de Valter Antonio de Camargo e Odilia Ferreira Guimarães, residente e domiciliada na Rua Hilda Bela Cruz da Silva n. 84, apartamento 04, CEP 88.302-295, Bairro Fazenda, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 17 do Estatuto Social, bem como, sendo da Assembleia Geral a competência para deliberar e decidir questões relacionadas com a alteração do Estatuto Social, convoca os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral a ser realizada no dia **18 de novembro de 2025**, na Rua Araquari 604, sala 2, Bairro dos Municípios, CEP 88.337-480, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, às 09h em primeira convocação (com no mínimo  $\frac{2}{3}$  dos associados), com segunda chamada prevista para 10h (com qualquer número), para: **DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO, ESPECIFICAMENTE SOBRE AMPLIAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E TAMBÉM PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (MANDATO 24-02-2026 A 23-02-2031)**. Este edital segue afixado em mural na sede do Instituto, com antecedência mínima estabelecida no artigo 15 do Estatuto e ficará assim afixado até a data informada acima (18-11-2025).

Itajaí (SC), 03 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
PRISCILA FERNANDA DE CAMARGO  
Data: 01/12/2025 14:31:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**INSTITUTO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM  
CÂNCER E VULNERABILIDADE SOCIAL**

CNPJ n. 42.789.356/0001-04  
Priscila Fernando de Camargo  
CPF n. 009.753.659-83  
Telefone (47) 3344-0638



Documento assinado digitalmente  
LEANDRO SEBERINO DA SILVA  
Data: 09/12/2025 12:32:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

INSTITUTO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM CÂNCER E  
VULNERABILIDADE SOCIAL - VIVAZ  
CNPJ n. 42.789.356/0001-04

Os dias 18 dias do mês de novembro de 2025, às 10 horas, na sede do INSTITUTO VIVAZ, Rua Raquari 604, sala 2, Bairro dos Municípios, CEP 88.337-480, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, os associados interessados para tratarem da **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO, ESPECIFICAMENTE SOBRE AMPLIAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E TAMBÉM PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (MANDATO 24-02-2026 A 23-02-2031)** conforme edital disponibilizado previamente e também entregue em mãos para todos os associados, hoje presentes.

A reunião foi presidida pela Sra. Presidente Priscila Fernanda de Camargo, brasileira, divorciada, contadora, filha de Valter Antonio de Camargo e Odilia Ferreira Guimarães, inscrita no CPF sob o nº 009.753.659-83, inscrita no RG sob o nº 6705824 SSP/PR, nascida em 07/07/1986, na cidade de Astorga/PR, residente e domiciliada na Rua Hilda Bela Cruz nº 84, apartamento 04, CEP: 88302-295, bairro Fazenda município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, com endereço eletrônico: pri.fer56@gmail.com, que realizou a leitura do edital de convocação publicado/afixado em mural na sede do Instituto.

A ata foi secretariada pela pessoa presente e escolhida na ocasião para essa finalidade, qual seja: Leandro Seberino da Silva, brasileiro, advogado inscrito na OAB (SC) n. 40.039, inscrito no CPF n. 060.795.699-22, documento de identidade RG n. 5.234.14709, estabelecido profissionalmente na Rua Pereira Neto n. 65, Centro de Itajaí (SC).

Após, foi comunicado sobre a **necessidade de ajuste e alteração junto ao Estatuto Social**, especificamente sobre: **ampliação do objeto social para deixar mais evidente que o Instituto atua no amparo das crianças com câncer e, também, de suas famílias.**

Após deliberação, observando a maioria simples dos presentes (nos termos do que autoriza o Estatuto vigente), todos decidiram, por unanimidade e sem oposição, que o Estatuto Social e sua redação do art. 2º passam a ter as disposições transcritas integralmente no Anexo 1 da presente ata, transcrevendo-se a seguir a nova redação do referido artigo, que foi a única alteração:

## “CAPÍTULO II

*Do Objeto Social*



**Artigo 2º - O INSTITUTO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM CÂNCER E VULNERABILIDADE SOCIAL, possui como objetivo exercer as seguintes atividades:**

- I) Centro de apoio a pacientes com câncer (8711-5/04);
- II) Atividades de associações de defesa de direitos sociais (9430-8/00);
- III) Serviço de assistência social sem alojamento, como orientação e aconselhamento de crianças com câncer ou vulnerabilidade social, orientação à família, programa de recuperação entre outros (8800-6/00);
- IV) Serviço de acolhimento institucional provisório de crianças com câncer e de seus acompanhantes e ou familiares que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência (8730-1/99);
- V) Suporte para diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer infantil;
- VI) Oferecer - através de intermediações e contratações terceirizadas - atendimento multidisciplinar tais como: pediatras, oncologistas pediátricos, cirurgiões pediátricos, radio oncologistas, enfermeiros pediátricos, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, assistentes sociais, psiquiatras, psicoterapeutas, fonoaudiólogas, odontologistas e tratamentos odontológicos, dentre outros, focados para lidar com os problemas decorrentes do câncer infantil, **tanto para as crianças com câncer quanto para seus familiares para lidar com os problemas decorrentes do câncer infantil;**
- VII) Reivindicar junto aos órgãos públicos, privados e assistenciais, benefícios às crianças com câncer e vulnerabilidade social **(e ou seus familiares);**
- VIII) Obter recursos financeiros junto a entidades públicas e privadas nacionais e estrangeiras, para a realização de seus objetos;
- IX) Defender o direito e os interesses das crianças com câncer e vulnerabilidade social **(e ou seus familiares);** sejam direitos estabelecidos, construção de novos direitos ou a assessoria jurídica gratuita de interesse complementar às crianças com câncer **(e ou seus familiares);**
- X) Promover a assistência social e o voluntariado;
- XI) Realizar palestras, seminários, simpósios, cursos ou outros modos de reuniões que versem sobre assuntos relacionados a doenças e diagnósticos onco-hematológico infantis e outros que sejam de seu interesse, ou ainda, a formação de grupos de estudos sobre o mesmo tema;
- XII) Promover e apoiar todas as formas de autoajuda que vierem a ser organizadas pelos cidadãos envolvidos (pais, mães, parentes) no tratamento e no combate ao câncer infantil, bem como, a formação de grupos de depressão;



XIII) Atuar na promoção gratuita à saúde, pautada na universalidade de atendimento e não apenas aos associados, com critérios objetivos e isonômicos das pessoas a serem atendidas;

XIV) Atuar na prestação de serviços gratuitos pactuados com gestores locais do Sistema Único de Saúde;

XV) Atuar na proteção social que visa garantir a vida, a redução de danos e a prevenção de riscos oncológicos infantil, em prol da criança com câncer e ou da sua família, em situação de carência; bem como, prestar auxílio na sua integração ao mercado de trabalho e à vida comunitária;”

m seguida, foi comunicado sobre a **necessidade de deliberação e eleição dos eventuais novos membros para compor o conselho fiscal**, uma vez que o **mandato atualmente vigente tem prazo e finaliza em 23-02-2026**. Isso porque o atual mandato, que possui **prazo de 5 anos**, foi iniciado junto com a fundação do Instituto (em 24-02-2021) e possui prazo de 5 anos corridos, finalizando, portanto, em 23-02-2026.<sup>1</sup>

Foi questionado quem teria interesse em se candidatar, tendo **se apresentado como candidatos** os conselheiros fiscais atuais, a saber:

- de **Conselheiro fiscal 1**, a pessoa de **LUIZ GUSTAVO DUARTE MARTINS**, brasileiro, casado, auxiliar de expedição, RG n. 7.631.592, CPF n. 124.530.288-28, nascido em 01/05/2003, filho de Mayckson Luiz Martins e Elisabete Duarte, residente e domiciliado na Rua Bruno Vicente da Luz n. 5750, Bairro Espinheiros, Município de Itajaí (SC), telefone 47 98134 8299, endereço eletrônico: luizgustavo01052003@gmail.com;
- de **Conselheiro fiscal 2**, a pessoa de **LUCIANO OLIANI**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o n. 018.955.829-62, Documento de Identidade

<sup>1</sup> Os documentos que corroboram isso, são: a ata de fundação (assembleia de 24-02-2021, registro 008535 de 26/04/2021 no Cartório de Registro Civil de Balneário Camboriú-SC) em que houve deliberação e eleição dos membros do conselho fiscal respectivo. O Estatuto então vigente foi instituído mediante deliberação e aprovação em ata de assembleia (de 22-06-2021, registro 008627 de 16/07/2021) que estabelecia em seu art. 27 o prazo de 3 anos do mandato do conselho fiscal. Em ata de assembleia de 20-02-2023 (registro 009554 de 31/08/2023), em razão de cargos vagos (inclusive membros dos então conselheiros fiscais que renunciaram do cargo) foram eleitos os membros (que são os atuais) para preenchimento de tais cargos, passando a constar: Conselheiro fiscal 1, a pessoa de LUIZ GUSTAVO DUARTE MARTINS, brasileiro, solteiro, auxiliar de expedição, RG n. 7.631.592, CPF n. 124.530.288-28, nascido em 01/05/2003, filho de Mayckson Luiz Martins e Elisabete Duarte, residente e domiciliado na Rua Bruno Vicente da Luz n. 5750, Bairro Espinheiros, Município de Itajaí (SC), telefone 47 98134 8299, endereço eletrônico: luizgustavo01052003@gmail.com; de Conselheiro fiscal 2, a pessoa de LUCIANO OLIANI, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o n. 018.955.829-62, Documento de Identidade RG n. 3684420, SSP SC337-010, nascido em 17/09/1978, filho de Osni Oliani e Maria Aparecida Oliani, telefone: (47) 99641-8642, e-mail: luciano@contabilidadeoliani.com.br, residente e domiciliado no endereço: 5 avenida, nº 180, bairro Vila Real Bal, Camboriú/SC, CEP: 88337-010; de Conselheiro fiscal 3 a pessoa de MARIANA TAGLIAFERRI WASCONCELLOS, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF nº 105.840.069-00, Documento de Identidade RG n. 13.426075-0, nascida em 02/05/1997, filha de Decio Batista Wasconcellos e Renata Claudia Tagliaferri, residente e domiciliada no endereço: Rua Israel, nº 70, apto 06, bairro Nações, Balneário Camboriú/SC, telefone: (44) 99831-2044, e-mail: marianawasconcellos.as@gmail.com. Na mesma assembleia citada acima, houve deliberação, votação e aprovação da nova redação do Estatuto vigente que passou a prever o prazo do mandato do conselho fiscal de 5 anos, conforme previsão de redação atualizada do art. 20 (passando o prazo final a ser em 23-04-2026, quando o Instituto completasse 5 anos desde a sua fundação).



RG n. 3684420, SSP SC337-010, nascido em 17/09/1978, filho de Osnir Oliani e Maria Aparecida Oliani, telefone: (47) 99641-8642, e-mail: luciano@contabilidadeoliani.com.br, residente e domiciliado no endereço: 5 avenida, nº 180, bairro Vila Real Bal, Camboriú/SC, CEP: 88337-010;

- de **Conselheiro fiscal 3** a pessoa de **MARIANA TAGLIAFERRI WASCONCELLOS**, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF nº 105.840.069-00, Documento de Identidade RG n. 13.426075-0, nascida em 02/05/1997, filha de Decio Batista Wasconcellos e Renata Claudia Tagliaferri, residente e domiciliada no endereço: Rua Israel, nº 70, apto 06, bairro Nações, Balneário Camboriú/SC, telefone: (44) 99831-2044, e-mail: marianawasconcellos.as@gmail.com.

Diante da ausência de novos integrantes interessados em compor e se candidatar ao cargo de conselheiro fiscal, **todos os presentes decidiram por unanimidade em reeleger os conselheiros fiscais atuais**, do período de **5 anos contados de 26-02-2026 até 25-02-2031**.

Ficou esclarecido entre todos os presentes, a título conclusivo, como estão estabelecidos atualmente os responsáveis pelos cargos atuais de conselheiros fiscais (1,2 e 3) e como ficarão no novo mandato de 5 anos (24-02-2026 a 23-02-2031), com a informação de sua vigência, nos termos da planilha abaixo:

MANDATO VIGENTE				
CARGO	PESSOA	PRAZO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
CONSELHO FISCAL 1	LUIZ GUSTAVO DUARTE MARTINS	5 ANOS	24/02/2021	23/02/2026
CONSELHO FISCAL 2	LUCIANO OLIANI	5 ANOS	24/02/2021	23/02/2023
CONSELHO FISCAL 3	MARIANA TAGLIAFERRI WASCONCELLOS	5 ANOS	24/02/2024	23/02/2026

MANDATO FUTURO ELEIÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS				
CARGO	PESSOA	PRAZO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA



				VIGÊNCIA
CONSELHO FISCAL 1	LUIZ GUSTAVO DUARTE MARTINS	5 ANOS	24/02/2026	23/02/2031
CONSELHO FISCAL 2	LUCIANO OLIANI	5 ANOS	24/02/2026	23/02/2031
CONSELHO FISCAL 3	MARIANA TAGLIAFERRI WASCONCELLOS	5 ANOS	24/02/2026	23/02/2031

Ato seguinte, o secretário perguntou se havia mais algo a deliberar e em seguida foi dada a palavra à Presidente, essa perguntou se havia mais algum ponto a ser debatido. Sem nada a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que é cópia fiel contida no livro de atas do Instituto Vivaz, sendo que abaixo foram postas as assinaturas de quem presidiu e secretariou a assembleia.

Balneário Camboriú/SC, 18 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PRISCILA FERNANDA DE CAMARGO  
 Data: 12/12/2025 09:35:21-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Priscila Fernando de Camargo**  
 CPF n. 009.753.659-83  
 Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEANDRO SEBERINO DA SILVA  
 Data: 18/12/2025 12:47:52-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Leandro Seberino da Silva**  
 Fone (47) 99627 7475  
 OAB (SC) n. 40.039  
 Email: [L.seberino@gmail.com](mailto:L.seberino@gmail.com)  
 Advogado e secretário da Assembleia

**Estado de Santa Catarina**  
 Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das  
 LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO MAYOR - Registradora Titular  
 Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-476 - (47) 3170-2141 -  
 rcivil.bc@gmail.com

**1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
 Protocolo: 008941 Data: 09/12/2025 Livro: 0015 Folha: 206  
 Registro: 010764 Data: 13/01/2026 Livro: A-057 Folha: 252  
 Registro Origem: 008535 Data: 26/04/2021 Livro: A-049 Folha: 123  
 Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral Extraordinária,  
 18/11/2025  
 Apresentante: LEANDRO SEBERINO DA SILVA  
 Emolumentos: Averbação: R\$ 124,07, FRJ: R\$ 39,10, ISS: R\$ 4,39,  
 Cópias: R\$ 20,40, Arquivamento: R\$ 27,56 - Total R\$ 215,52 - Recibo nº:  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HRQ80966-51VD  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou. R. Balneário Camboriú - 13 de janeiro de 2026

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI - Escrevente

